

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 542/2025**

1. PROCESSO Nº 669/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Materiais para instalação e adaptação de aparelho de raio-x, módulo digital de raio-x e conexões com computadores da rede ambulatorial, conforme termo de referência em anexo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 23.096.767/0001-61

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2,00	UN	Luminária com controle de intensidade 30W	379,00	758,00
1	2	1,00	UN	Interruptor de corrente de fuga elétrica trifásica	305,00	305,00
1	3	9,00	UN	Tomadaeletrica com placa	30,40	273,60
1	4	5,00	UN	tomada RJ 45fêmea com caixa completa	45,00	225,00
1	5	120,00	M	Cabo elétrico de 6mm para ligação Raio X e interligação com mesa	4,43	531,50
1	6	1,00	UN	Luminária de teto sala de disparo raio-x	52,50	52,50
1	7	2,00	UN	Tubo PVC 3 polegadas com 3 metros	170,00	340,00
1	8	450,00	M	Cabo lan Cat 6 homologado	4,11	1.850,00
1	9	9,00	UN	Canaleta sistema X completa	12,08	108,75
1	10	6,00	UN	Barra de aterramento de 2 metros com conector	52,00	312,00

Valor total da contratação: R\$ 4.756,35

R\$ 4.756,35	(quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1203

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO

Função

10	Saúde		
Sub-função			
301	Atenção Básica		
Programa			
108	Atenção Primária		
Projeto/Atividade			
2	129	Política de Incentivo Estadual à Qualifi	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
4586	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Categoria econômica			
339030260000		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 02 de setembro de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 542/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 02 de setembro de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito